CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, AGO 2023

Presidente

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às doze horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, convocada nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, sob a presidência do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e secretariada pelo Vereador Marcio Rogério Caffer e pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Ausentes os Senhores Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Rodolfo Filgueira Marino. Com a presença de nove Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à leitura da Ordem do Dia. Ofício nº 229/2023, de iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, que trata da convocação da presente sessão com a exposição justificativa do Projeto de Lei nº 46/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2023 às entidades especificadas, e autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia.". Às Comissões competentes. Ainda, por meio do Ofício GP nº 229/2023, solicita a Prefeita Municipal, em observância ao disposto no artigo 21, V, da Lei Orgânica do Município, a concessão de licença para afastamento do cargo a partir de 1º de agosto de 2023, por vinte dias. Às Comissões competentes. A seguir o Senhor Presidente declarou suspensa a presente sessão para que os membros das Comissões permanentes pudessem exarar os respectivos pareceres, o que foi feito. Procedida à chamada, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Ausentes os Senhores Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Rodolfo Filgueira Marino. Com a presença

de nove senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão. Passou-se à leitura dos pareceres, discussão e votação das proposições. **Projeto de Lei nº 46/2023,** de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2023 às entidades especificadas, e autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia." Após discussão, foi colocado em primeira e única votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023**, de autoria Comissão de Justiça e Redação, que "Concede licença para asfastamento do cargo de Prefeita Municipal." Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do Requerimento nº 218/2023, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer, que solicita licença para tratar de interesse particular a partir de 1º de agosto de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023. À Secretaria. Convoque-se o Suplente do Vereador Marcio Rogério Caffer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Marcio Rogério Caffer
1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria